



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

Principais Medidas com impacto no Setor

2020-06-08

Enunciam-se as principais medidas do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), que constam da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho. O PEES será ainda objeto de apreciação parlamentar e consequente publicação de legislação específica para a maioria das medidas.

Apoios às empresas

Apoio à retoma progressiva (2.2.1):

A medida que vem substituir o lay-off simplificado tem como principais pressupostos:

- A progressiva convergência da retribuição do trabalhador para os 100 % do seu salário;
- O pagamento pela empresa da totalidade das horas trabalhadas;

A progressiva redução da isenção das contribuições para a Segurança Social e a compensação da perda de receita da segurança social pelo Orçamento do Estado

Destinatários: Empresas que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado e mantenham quebras de faturação iguais ou superiores a 40 %

Montante: 713 Milhões de €

Incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade empresarial (2.2.2)

Destinatários: empresas que tenham beneficiado do regime de lay-off simplificado ou do plano extraordinário de formação (PEF) desde que não tenham acedido ao mecanismo de apoio à retoma progressiva.

a) Regime: Apoio one-off no valor de 1 x SMN por posto de trabalho que tenha estado em lay-off ao abrigo do regime simplificado;

Condicionabilidade: proibição de despedimento coletivo, por extinção de posto de trabalho e por inadaptação, bem como dever de manutenção do nível de emprego nos 60 dias subsequentes

Montante: 169 Milhões de €

b) Regime: Apoio ao longo de 6 meses 2 x SMN por trabalhador (pagos em duas ou três tranches ao longo de seis meses); Redução de 50 % de contribuições para a segurança social nos primeiros 3 meses;

Condicionabilidade: proibição de despedimento coletivo, por extinção de posto de trabalho e por inadaptação, bem como dever de manutenção do nível de emprego, durante a aplicação da medida e nos 60 dias subsequentes

Montante: 434 Milhões de €

Cadastro (2.5.3)

Informação cadastral simplificada - concessão de apoios financeiros aos municípios ou entidades intermunicipais que não disponham de cadastro geométrico da propriedade rústica ou cadastro predial.

Destinatários: Municípios

Montante: 20 Milhões de € (10 Milhões de € na região Centro e 10 Milhões de € na região Norte)



Obras de proximidade

Remoção de amianto das escolas (2.5.4.1)

Destinatários: Municípios, para intervencionar escolas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Montante: 60 Milhões de €

Obras na área das florestas, rede hidrográfica e mobilidade sustentável (2.5.4.2)

Montante: 40 Milhões de € (2020-21)

Faixas de Interrupção de Combustíveis

Realização de faixas de interrupção de combustível (FIC) que visam o estabelecimento, em locais estratégicos, de condições favoráveis à supressão de incêndios rurais. Com a disponibilização de verbas no montante necessário à execução e manutenção desta rede estruturante, será possível atingir o objetivo de 2500 ha/ano.

Outras ações para a floresta

Apoiar outras ações de prevenção estrutural, como a criação de mosaicos de gestão de combustível, a gestão de combustível com recurso ao pastoreio e ações de fogo controlado. Igualmente importante é assegurar a proteção dos aglomerados populacionais considerados prioritários ao nível do risco.

Reabilitação de leitos e margens de ribeiras

Esta iniciativa pretende abranger 5.000 km de linhas de água em todo o país. Trata-se de multiplicar por cinco o trabalho realizado após os incêndios de 2017.

Intervenções de eficiência hídrica

Prevê-se o apoio a 7 ações prioritárias do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve: telemetria de captações subterrâneas na massa de água de Vale do Lobo (situação crítica); instalação de sensores automáticos em piezómetros para medição contínua do nível de água subterrânea; automatização da rede piezométrica e hidrométrica para melhorar a resposta e conhecimento em períodos de seca; Reabilitação da bacia de dissipação e reparação de betões e peças metálicas da barragem do Funcho; adoção de sistemas de rega urbana inteligentes e eficientes; monitorização e controlo ativo de perdas; promoção da utilização de água para reutilização.

Metropolitano de Lisboa, E. P. E.

Esta medida inclui **10 empreitadas do Metropolitano de Lisboa** que não têm elegibilidade no PT 2020 e que dizem respeito a reparações em diversas estações (Praça de Espanha, Avenida, Terreiro do Paço, Carnide, Cais do Sodré e Marquês de Pombal), à renovação de instalação elétrica/luminárias em estações da rede para instalação de equipamentos de baixo consumo (Alfornelos, Carnide, Alto dos Moinhos, Laranjeiras, Lumiar, Quinta das Conchas), à construção do Novo Posto de Comando e Controlo para a rede do Metropolitano de Lisboa e à melhoria das condições de segurança e de acessibilidade.

Metro do Porto, S. A.

Esta medida inclui 27 intervenções do Metro do Porto que não têm elegibilidade no PT 2020 e que são referentes à construção do edifício sede da Metro do Porto, à Interface do Hospital de São João, à ligação da estação da Galiza ao Hospital Centro Materno Infantil, ao parque fotovoltaico de Guifões, à cobertura da estação Senhora da Hora, do edifício de Guifões e dos parques de frota da Metro do Porto, à esquadra Polícia de Segurança Pública na estação da Trindade, ao fecho do Poço das Camélias, à aquisição de novos equipamentos oficiais, ao sistema de bilhética da Metro do Porto e à renovação do parque de validadores e



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção

de máquinas de venda automática e outras intervenções ligadas à modificação de layout das composições Eurotram, vigilância, comunicações rádio, gestão da obsolescência e sistemas informáticos e telefónicos e otimização e atualização de processos centralização, normalização e auditoria de processos.

Transtejo e Soflusa

Esta medida inclui 10 intervenções da Transtejo e Soflusa que não têm elegibilidade no PT 2020 e que dizem respeito ao sistema de carregamento elétrico de navios, à beneficiação de navios, terminais e pontões e a dragagens de manutenção.

MOBI.E

Reforço da rede nacional de carregamento de veículos elétricos, com principal enfoque na rapidez do carregamento. Para tal, propõe-se um programa nacional de reforço da rede de carregamento.

Rede de Postos de Carregamento Ultra Rápido (PCUR), prevendo a instalação de 12 PCUR nas principais vias de comunicação do país; e Rede de hubs de carregamento nas principais cidades, envolvendo a instalação de 10 hubs de carregamento de veículos elétricos, num máximo de 1 por município.

Para além da expansão da rede pública de mobilidade elétrica, prevê-se o desenvolvimento de uma Plataforma de Gestão da Rede MOBI.E e do Portal da Mobilidade Elétrica, com o objetivo de constituir a interface digital única que permita tratar todos os processos relativos à mobilidade elétrica.

Redes cicláveis

Esta medida diz respeito ao programa de apoio à construção de ciclovias e intervenções no espaço urbano que promovam e facilitem a mobilidade ativa e a intermobilidade entre a bicicleta e o transporte coletivo, bem como à criação de ciclovias com continuidade espacial até zonas suburbanas, que permitam deslocações em segurança.

Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis

Lançamento de um programa de ação focado na melhoria da eficiência energética dos edifícios e na sua descarbonização, abrangendo:

- Apoio a instalação de janelas eficientes, isolamentos de coberturas e fachadas, e outras intervenções de promoção da eficiência energética nos edifícios;
- Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável, instalação de bombas de calor e outros equipamentos que recorram a energia de fonte renovável;
- Intervenções que visem a eficiência hídrica, incluindo a substituição de equipamentos;
- Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática.
- Pretende-se com esta iniciativa contribuir para reduzir a fatura de energia, melhorar o nível do conforto e da qualidade do ar interior, reduzindo a pobreza energética e beneficiando a saúde. A abordagem a prosseguir pode ser articulada com estratégias de reabilitação de edifícios.

Pequenas obras pela AdP - Águas de Portugal (2.5.4.3)

Ciclo Urbano da Água - no âmbito desta iniciativa, o Grupo Adp - Águas de Portugal dará seguimento a um conjunto de intervenções para o aumento da resiliência e melhoria da qualidade de serviço dos sistemas de abastecimento de água e saneamento.

Montante: 140 Milhões de € (2020-21)



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção

Obras de manutenção pela IP (2.5.4.4)

Principais Intervenções a Desenvolver em 2020

Conservação Ferroviária:

A despesa total prevista com a conservação ferroviária deverá atingir 81 milhões de euros em 2020, que inclui as seguintes intervenções:

Reforço das atividades de manutenção, designadamente ao nível do desguarnecimento e ataque mecânico pesado (AMP);

À especialidade de desmatção, pelo aumento da extensão da área coberta da gestão da faixa combustível, em cumprimento da legislação relativa ao Sistema Integrado de Gestão da Floresta Contra Incêndios.

Conservação e Segurança Rodoviária:

O total de despesa prevista com a conservação e a segurança rodoviária em 2020 é de 98,1 milhões de euros.

A execução da conservação corrente, alicerçada maioritariamente nos contratos de conservação corrente distritais de natureza plurianual, deverá atingir em 2020 o montante de 56 milhões de euros.

A conservação periódica, que tem por objetivo a restituição da condição estrutural inicial da infraestrutura (grandes reparações), deverá atingir o montante de 42 milhões de euros, sendo de destacar as seguintes intervenções:

IP3 - Nó de Penacova (Km 59+000) / Ponte Sobre o Rio Dão (Km 75+160): 8,0 milhões de euros;

IP1, Ponte Internacional Sobre o Rio Guadiana - Substituição do Sistema de Tirantes: 3,6 milhões de euros;

ER361 - Amiais de Cima (Km 61+890) E Alcanena (68+910): 2,5 milhões de euros;

IC2 (EN1). Leiria Km 126+536) e Boa Vista Norte (Km 131+000): 2,5 milhões de euros;

Montante: 81 Milhões de € (ferroviária) + 98 Milhões de € (rodoviária)

Responsáveis: MIH (IP)

Conservação e reabilitação do parque habitacional do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (2.5.4.5)

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), gere um parque habitacional de cerca de 14 mil fogos. Propõe-se lançar um programa de conservação e reabilitação integral do parque habitacional do IHRU, I. P.

Destinatários: 4 mil fogos + conservação do restante parque habitacional

Montante: 7 Milhões de € (2020), de um investimento de 43 Milhões de €

PARES 3.0 - Alargamento da rede de Equipamentos Sociais (2.5.4.6)

Lançamento do programa PARES 3.0 para obras de construção ou requalificação de equipamentos sociais.

Respostas Sociais a abranger: Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais

Montante: 110 Milhões de €

Responsáveis: MTSSS

Acessibilidades para pessoas com deficiência (2.5.4.7)

Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública

Montante: 58 Milhões de €



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção

Habituação (3.3.2)

Reconversão de Alojamento Local

Programa de reconversão do alojamento local para arrendamento acessível, complementar à mobilização do património público. Este programa pode ser concretizado através do apoio a programas municipais de arrendamento para subarrendamento a preços acessíveis, comparticipando a 50 % a diferença entre a renda paga e a renda recebida, à qual acresce a verba não coletada por via da isenção de tributação em sede de IRS/IRC concedida pelo Programa de Arrendamento Acessível.

Montante: 4,5 Milhões de €/ano (+ benefício fiscal de 12,9 Milhões de €/ano)

Proteção do arrendamento habitacional

Extensão do apoio do IHRU, I. P., até setembro do apoio financeiro concedido pelo IHRU, I. P., orientado para os agregados familiares com quebras significativas de rendimentos e os senhorios de baixos recursos, com quebra significativa de rendimentos provocada pelo não pagamento de rendas ao abrigo das medidas excecionais criadas.

Adicionalmente passa a ser previsto a possibilidade de o empréstimo ser convertido em subsídio não reembolsável para as famílias mais carenciadas

Montante: 4 Milhões de € em empréstimos concedidos|1,5 Milhões de € convertidos em subsídios não reembolsáveis

Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Housing First

Criação uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente que, em complementaridade com a oferta pública de habitação e a ação municipal e do terceiro setor, assegure uma resposta temporária para as situações de emergência. Apoio às entidades públicas e do terceiro setor na promoção desta nova oferta, que pode assumir diferentes modelos - unidades residenciais, housing first, entre outras.

Para este fim, propõe-se a criação de um programa de apoio à criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento de Emergência, que possa comparticipar os investimentos para este fim a realizar por entidades públicas e do terceiro setor.

Montante: 7,5 Milhões de €

Parque habitacional público de habitação a custos acessíveis

Plano de investimento público em habitação aproveitando parte do património imobiliário do Estado que está desocupado e poderá ser disponibilizado para fins habitacionais após obras de reabilitação ou de construção nova.

Para dar resposta a esta medida assume-se o reforço dos recursos humanos do IHRU, I. P., e confere-se a este instituto as autorizações necessárias para assumir os encargos plurianuais e realizar a despesa correspondente às aquisições de serviços e contratação de empreitadas.

Montante: 48 Milhões de € (2020)



Financiamento empresarial

Linhas de crédito (4.1.1)

Reforço do volume de linhas de crédito com garantia de Estado até final do ano em 6.800 Milhões:

- Lançamento de linhas de crédito com garantia pública com dotação global até 1.000 Milhões de €, destinadas a financiamentos até 50.000€ de micro e pequenas empresas de todos os setores de atividade;
- Continuação da disponibilização de linhas de crédito com garantia pública, em função das necessidades específicas dos vários setores de atividade e da economia no seu conjunto;
- Apoio ao financiamento à encomenda internacional no âmbito das linhas de apoio à economia COVID-19, permitindo que as empresas possam assegurar condições de liquidez para responder à procura de clientes estrangeiros.

O Governo irá ainda rever o modelo de distribuição das linhas de crédito com garantia pública, por forma a assegurar a mais célere disponibilização de fundos às empresas.

Destinatários: PME's e MidCaps

Montante: 6800 Milhões de € de garantia para FCGM

Seguros de crédito (4.1.2)

Partilha de risco entre a empresa exportadora, a seguradora e o Estado. Está também a ser avaliada a introdução de um instrumento de cobertura, por parte do Estado, do risco das transações de bens e serviços efetuadas no mercado nacional. Esta alteração tem como objetivo que as empresas portuguesas não percam clientes nacionais para concorrentes externos, pela ausência de mecanismos nacionais.

Destinatários: todas as empresas

Montante: 2000 Milhões de € de garantias para cobertura pública

Sale and Lease Back (4.1.4)

Propõe-se o lançamento de calls no montante global de 60 Milhões de €, no âmbito de fundos de investimento imobiliário sob gestão da Turismo Fundos-SGOIC S. A., para operações de Sale and Lease Back, com obrigação de investimento em modernização e eficiência energética ou economia circular, sendo 40 Milhões de € destinados ao turismo (dos quais 50 % afetos a territórios de baixa densidade) e 20 Milhões de € destinados à indústria.

Montante: 60 Milhões de €

Moratórias bancárias (4.2)

As principais linhas orientadoras consistem em:

- Extensão da vigência da atual moratória bancária até 31 de março de 2021;
- Alargamento dos beneficiários, incluindo emigrantes
- Novos fatores de elegibilidade relacionados com perda de rendimento;
- Ampliação a todos os contratos de crédito hipotecário, ao crédito ao consumo para educação.

A revisão contemplará um mecanismo de inclusão das pessoas singulares que tenham beneficiado de moratórias privadas e que, por efeito das alterações, passem a ser elegíveis para adesão à moratória pública.

Destinatários: pessoas singulares, empresas não financeiras, empresários em nome individual, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e as demais entidades da economia social



Medidas fiscais

Pagamentos por conta (4.3.1)

É estabelecido um ajustamento às regras e formas de pagamento relativas ao PPC devido em 2020:

- Quebra de faturação (maior que) 20 % no 1.º semestre de 2020 - limitação do pagamento até 50 %;
- Quebra de faturação (maior que) 40 % no 1.º semestre de 2020 e setores de alojamento e restauração - limitação do pagamento até 100 %;

Montante: Esta medida não tem impacto orçamental, apenas na repartição da receita de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) entre 2020 e 2021, constituindo um importante apoio à liquidez das empresas em 2020.

Tributações autónomas (4.3.2)

Deverá ser desconsiderado o agravamento das tributações autónomas devidas pelas empresas com lucros em anos anteriores e que apresentam prejuízo fiscal no ano de 2020.

Prazo de reporte dos prejuízos fiscais (4.3.3)

Consideração particular dos prejuízos fiscais na atual conjuntura, dando-lhes um enquadramento específico e transitório com as seguintes regras:

- Desconsiderar os anos de 2020 e 2021 para efeitos de contagem do prazo de utilização dos prejuízos fiscais vigentes em 1 de janeiro de 2020;
- Em relação aos prejuízos fiscais relativos a 2020 e a 2021, alterar para as empresas que têm prazo de reporte dos mesmos de 5 para 10 anos, bem como alargar para todas as empresas o limite de dedução de 70 % para 80 % quando nestes 10 pontos percentuais estejam em causa prejuízos fiscais de 2020 e 2021;

Programas e Incentivos às empresas

«PMECrescer+»: Programa de aceleração de PME (4.7.1)

Programa centrado em empresas com mais de 5 anos e viáveis, em setores estratégicos ou sistémicos, com duração de 1 ano, dotando a empresa das competências necessárias para desenvolver e potenciar a sua marca, adaptar-se a exigências regulatórias, direcionar crescimento para mercados externos, alavancar o seu valor acrescentado, encontrar parceiros e financiamento, etc.

Centra-se em consultoria, formação, networking (redes de fornecedores, integração nas cadeias de valor, parceiros externos, etc.)

Destinatários: PME

Montante: 20 Milhões de €

ADAPTAR 2.0: Adaptação e modernização de estabelecimentos comerciais (4.7.3)

Lançamento do programa «ADAPTAR 2.0», por forma a auxiliar e estimular micro e PME dos setores secundário e terciário a atualizar e remodelar os seus estabelecimentos e unidades de produção, modernizando-os e adaptando-os no atual contexto.

Destinatários: microempresas dos setores secundário e terciário

Montante: 50/50 Milhões de € (2020-21)



Procedimentos Administrativos

Contratação Pública e Tribunal de Contas (5.2)

Agilização dos procedimentos de contratação pública, evitando a paralisação do investimento em resultado de pesadas exigências burocráticas, demoradas impugnações judiciais ou outros constrangimentos legais desproporcionados, designadamente:

- Aceleração de projetos cofinanciados por fundos europeus (PT2020), bem como contratos celebrados nas áreas da habitação pública ou de custos controlados, da conservação e manutenção de imóveis, infraestruturas e equipamentos;
- Alteração dos limiares de aplicação da consulta prévia para os contratos de obras e de serviços;
- Faculdade de a entidade adjudicante proceder a uma adjudicação excecional acima do preço base, quando o concurso tenha ficado deserto;
- Previsão de critérios de adjudicação relacionados com a sustentabilidade ambiental, com a inovação de processos, produtos ou materiais e a promoção de emprego científico ou qualificado;
- Estímulo à contratação de proximidade, podendo as entidades adjudicantes promover a consideração de tais critérios nos procedimentos pré-contratuais que lancem;
- Possibilidade de estabelecer uma reserva de participação em procedimento pré-contratual a micro, pequenas e médias empresas e a entidades das respetivas comunidades intermunicipais;
- Possibilidade de o caderno de encargos incluir apenas um programa preliminar (em vez de um projeto de execução) em caso de recurso a um concurso de conceção-construção;
- Fazer depender a citação das entidades adjudicantes demandadas em ações de contencioso pré-contratual de despacho liminar do juiz.
- Dispensa do visto prévio do Tribunal de Contas para os procedimentos cujo valor dos contratos seja inferior a 750 000,00 (euro).

Destinatários: Contraentes públicos

Responsáveis: PCM

SIMPLEX SOS (5.5)

Aprovação de uma «lei de simplificação de procedimentos da Administração Pública», que torne a atividade administrativa mais ágil e mais célere, designadamente através de:

Simplificação de aspetos do Código do Procedimento Administrativo, ao nível de: notificações, contagem de prazos, obtenção de pareceres, facilitação do recurso a meios digitais de notificação e contactos;

Substituição de pareceres por conferências de serviços, institucionalizando conferências periódicas entre Comunidades Intermunicipais (CIMS) e serviços da Administração central para a resolução de problemas, apreciação de matérias e obtenção dos pareceres em diversos procedimentos administrativos;

Substituição de regimes de licenciamento por comunicações prévias;

Tramitação eletrónica de procedimentos, usando plataformas e serviços partilhados.

Responsáveis: MMEAP